



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1292/2024  
Data: 07/06/2024 - Horário: 10:48  
Legislativo

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2024**

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas, para que empreendam esforços, no sentido de criarem um Programa de Apoio e Incentivo à Atletas mulheres, na forma que menciona.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas, para que empreendam esforços, no sentido de criarem um Programa de Apoio e Incentivo à Atletas mulheres, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

A presente indicação visa a criação de um Programa de Apoio e Incentivo às Atletas Mulheres no Estado de Alagoas, com o objetivo de promover a igualdade de gênero no esporte e incentivar a participação feminina em competições regionais, nacionais e internacionais. Este programa se fundamenta em ações concretas que buscam oferecer suporte financeiro, técnico e psicológico às atletas, garantindo condições adequadas para o seu desenvolvimento.

A proposta inclui a criação de bolsas de incentivo para atletas mulheres, programas de treinamento especializados, e a disponibilização de infraestrutura esportiva adequada. Essas medidas são essenciais para proporcionar às atletas as mesmas condições de preparação e competição. Além disso, a realização de campanhas de divulgação e valorização do esporte feminino visa aumentar a visibilidade e o reconhecimento das atletas, inspirando novas gerações de meninas e jovens mulheres.



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

---

Outro aspecto importante do programa é a promoção de eventos esportivos para mulheres, incentivando a participação e o engajamento de novas atletas. A parceria com escolas e universidades também é fundamental para identificar e apoiar novos talentos, assegurando um fluxo contínuo de atletas em desenvolvimento. Ademais, o suporte psicológico e nutricional é crucial para o bem-estar integral das atletas, garantindo que estejam preparadas tanto física quanto mentalmente para os desafios do esporte de alto rendimento.

A criação de um Programa de Apoio e Incentivo às Atletas Mulheres em Alagoas é uma iniciativa de extrema importância para a promoção da igualdade de gênero no esporte e o desenvolvimento integral das atletas. Dessa forma, ao proporcionar condições adequadas para o treinamento e a competição, bem como aumentar a visibilidade e o reconhecimento das atletas, estaremos contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas, para que empreendam esforços, no sentido de criarem um Programa de Apoio e Incentivo à Atletas mulheres, na forma que menciona.”*



**Cibele Moura**  
Deputada Estadual